



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

L E I Nº 616/84


AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PARA O GABINETE DO PREFEITO

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um veículo, movido a álcool da linha volkswagem, para o Gabinete do Prefeito, pelo menor preço e melhores condições de pagamento.
- Artº. 2º - Os recursos para atenderem os objetivos do artº anterior, estão consignados no Orçamento vigente. Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 1984.


ALAIR BORGES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 1984.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA